



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/034727

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL	
Nº: 225790	Nº: 01	Lº: 4AE	FLS.: 173 Nº: 86155

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

IMÓVEL: RUA PAULO BREGARO, PRÉDIO Nº 163, e respectivo terreno, medindo: 10,00m de frente e fundos e 20,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à esquerda com o imóvel da Rua Paulo Bregaro, nº 159, de Sérgio Oliveira Santos e Vânia Cristina da Silva Cruz; à direita com comunidade denominada Comunidade Parque Proletário de Cordovil e nos fundos com o imóvel da Rua Paulo Bregaro, nº 163 fundos de Lourdes Gonzáles Teixeira; **servidão de passagem** para o prédio da Rua Paulo Bregaro nº 163-Fundos; com 2,47m de frente, 3,00m de fundos e 20,00m de extensão. trp. Rio de Janeiro, RJ, 07 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R-1-225790- **TÍTULO:** USUCAPIÃO: **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Transcrição Imobiliária dado e passado em 12/12/2012, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível da Capital, contendo sentença de 10/10/2012, processo nº 0070328-40.2006.8.19.0001 (2006.001.075924-4), prenotado sob o nº 674532 em 10/01/2013, hoje arquivado. **ADQUIRENTES:** 1) SONIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA, brasileira, psicóloga, CI/CRP nº 17968, CPF nº 687.821.367-34 e seu marido MAURICIO PEREIRA, brasileiro, professor, CI/IFP nº 00059216804, CPF nº 715.788.977-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; 2) JORGE ANTONIO PINTO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, CI/IFP nº 060050184 em 22/05/2004, CPF nº 766.980.257-04; e, 3) LOURDES MADEIRA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 06005029-1 em 09/04/2009, CPF nº 076.058.447-86, casada pelo regime da comunhão de bens, com WALTER PINTO DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, CI/IFP nº 06349110-4, CPF nº 057.225.007-04, pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade; base de cálculo: R\$59.833,75 (Secretaria Municipal de Fazenda). trp. Rio de Janeiro, RJ, 07 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R-2-225790 - **TÍTULO:** PARTILHA DE 1/3 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 16/07/2015, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0658 SP, fls. 178/180), prenotada sob nº 736069 em 27/07/2015. **VALOR:** R\$26.600,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.394524-4 em 28/01/2015. Inscrito no FRE 0511999-5, CL 04863-7. **TRANSMITENTE:** Espólio de WALTER PINTO DE ALMEIDA, CPF nº 057.225.007-04. **ADQUIRENTES:** 1) LOURDES MADEIRA DE ALMEIDA, viúva; 2) JORGE ANTONIO PINTO DE ALMEIDA; 3) SONIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA, CI/CRP/RJ nº 05/17968 em 06/04/1992, casada com MAURICIO PEREIRA pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, todos qualificados no ato R-1. **PROPORÇÃO:** 1/6 para a 1ª adquirente, e 1/12 para cada um dos demais adquirentes. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2015. O OFICIAL.

R-3-225790 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1149288-9 de 21/01/2016 (SFH), prenotado sob nº 759213 em 11/10/2016 acompanhado do Aditivo de Rerratificação de 14/11/2016, hoje arquivados. **VALOR:** R\$183.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2073889 em 16/11/2016. **VENEDORES:** 1) SONIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA e seu marido MAURICIO PEREIRA, CI/IFP nº 059216804 em 29/08/1997; 2) LOURDES MADEIRA DE ALMEIDA, pensionista, 3) JORGE ANTONIO PINTO DE ALMEIDA, auxiliar de escritório, todos qualificados nos atos R-1 e R-2. (Na proporção de 5/12 para cada um dos 1ºs e 3º vendedores; e 2/12 para a 2ª vendedora) **COMPRADORES:** 1) LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CNH/DETRAN/RJ nº 00308244896 em 24/09/2013, CPF nº 506.927.557-72, residente em Mesquita/RJ; 2) MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, camareira, CI/DETRAN/RJ nº 082814112 em 29/12/2015, CPF nº 513.884.137-87, residente

CONTINUA NO-VERSO

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 31/10/2023 15:53

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a031e111-68fa-4bf8-8b0b-50be6d442944

nesta cidade; 3) ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, segurança, CI/DETRAN/RJ nº 238345052 em 07/02/2012, CPF nº 146.786.367-06, e sua mulher VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, auxiliar de escritório, CI/SECC/RJ nº 2764113051 em 08/12/2011, CPF nº 151.776.757-18, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2016. O OFICIAL.

R-4-225790 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$146.400,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 267 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.642,87, vencendo-se a 1ª em 21/02/2016, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7,5810% ao ano e taxa efetiva reduzida de 7,8500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 8,5101% ao ano (taxa nominal) e 8,8500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$183.000,00; base de cálculo: R\$183.000,00 (R-3/225790). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) LUIZ CARLOS DA SILVA; 2) MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA; 3) ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA e sua mulher VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, todos qualificados no ato R-3. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2016. O OFICIAL.

AV-5-225790- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 243136/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº 857965 em 21/03/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários LUIZ CARLOS DA SILVA; MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA; ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA e sua mulher VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, todos qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/225790, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nºs 863, 864, 865/2022, nos dias 17/05/2022, 18/05/2022 e 19/05/2022 em razão de encontrarem-se em lugar inacessível. mao. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2022. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 225790 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 358248/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/04/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciários LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF nº 506.927.557-72; MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 513.884.137-87; VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 151.776.757-18 e ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, CPF nº 146.786.367-06, publicado sob os nºs 1131/2023, 1132/2023 e 1133/2023 de 13, 14 e 15 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$146.400,00 (Prenotação nº 878276 de 06/04/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 93477 JCM). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 225790 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 358248/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/08/2023, acompanhado do requerimento de 21/08/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2542310 em 13/02/2023; Base de cálculo: R\$190.272,22. (Prenotação nº 885755 de 22/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPc 74219 TSC). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



# OITAVO

23/034727

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL


MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 225790	Nº: 02	Lº: 4AE FLS.: 173 Nº: 86155

**AV - 8 - M - 225790 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$146.400,00. (Prenotação nº 885755 de 22/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 74220 PVA). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

### O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/10/2023. Certidão expedida às **09:35h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **24/10/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEPC 75447 MUZ</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Emol.:</td> <td>93,59</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>3,74</td> </tr> <tr> <td>I.S.S.:</td> <td>5,02</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>134,75</td> </tr> </tbody> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº 23/034727, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/10/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado